



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1565/1968

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A RÁDIO SANTOS DUMONT - ZYE-80.

Data da Norma

18/12/1968

Data de Publicação

22/12/1968

Veículo de Publicação

Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 2194/1968](#) - Autoria: Hermenegildo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: HERMENEGILDO MARTINELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1.565, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1968 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE ACÓRDO
COM O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM SES
SÃO REALIZADA NO DIA 16/12/1968, PROMULGA A
SEGUINTE LEI: - - - - -

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A RÁ-
DIO SANTOS DUMONT - ZYE-80, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
À POPULAÇÃO JUNDIAIENSE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-
BLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

(PEDRO FAVARO)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECEN-
TOS E SESSENTA E OITO.

(RENÉ FERRARI)

DIRETOR ADMINISTRATIVO.